



SUS
Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS
DATA 06 / 06 / 05

Resolução nº 029 / 2005 – CIB

Goiânia, 01 de Junho de 2005.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


- 1- Garantir a intensificação das Ações de Controle de Hanseníase para o alcance da meta de eliminação como problema de saúde pública (menos de um caso por 10.000 habitantes);*
- 2- Inserir as Ações de Controle de Hanseníase nos serviços de Atenção Básica; e*
- 3- Organizar a rede de serviços de atenção à Hanseníase, ampliando o acesso ao diagnóstico e tratamento, bem como, mobilizando a sociedade civil para a promoção do conhecimento sobre os sintomas de Hanseníase e dos locais de acesso ao diagnóstico e tratamento.*

RESOLVEM:

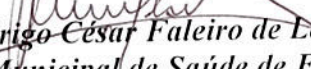
- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 01/06/2005, o Plano Anual de Trabalho / Ações de Controle e Eliminação da Hanseníase do Estado de Goiás / 2005.*

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secr. Municipal de Saúde de Formosa
Vice – Presidente da CIB